

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0351/2026/GBSES PUBLICADO EM 21/05/2026 NO
DOE 29.237, PÁG. 62**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0351/2026/GBSES PUBLICADO EM 21/05/2026 NO DOE 29.237, PÁG. 62, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 060/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 14/05/2027	
FORNECEDOR: ATM SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	Anna Giselle e Silva Souza Campos - Matrícula: 113062

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 060/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 14/05/2027
FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 351/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)